

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 161 DE 18 DE JULHO DE 2018

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.284/2015 de 27 de Julho de 2015 e face à habilitação em Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi homologado através do Edital 06/2015, de 11 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de julho de 2018 para provimento efetivo, a candidata aprovada, convocada e habilitada a seguir:

SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
Fabiane Dahmer	Recepcionista	R-I (Piso)	GEM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal